



DECRETO Nº 1.884, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Transfere o feriado Estadual de São Jorge, no dia 23 de abril (quinta-feira) de 2020, para o dia 20 de abril (segunda-feira) de 2020, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado estadual de São Jorge, no dia 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação dos serviços prestados pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o feriado Estadual de São Jorge, no dia 23 de abril (quinta-feira) de 2020, para o dia 20 de abril (segunda-feira) de 2020.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito